



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013



**RESOLUÇÃO 002/2021**

Dispõe sobre a aprovação da inscrição de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 10 de fevereiro de 2021, **resolve:**

**Art. 1º** - APROVAR as inscrições dos Projetos descritos a seguir, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do município de Santa Rita do Sapucaí (MG), considerados viáveis após análise da Comissão de Avaliação:

01 – ENTIDADE: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte - PRODARTE

PROJETO: “CriAção”

Valor de Financiamento FIA: R\$ 22.037,71

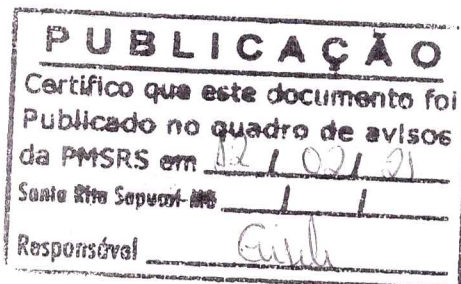
02 – ENTIDADE: Projeto Social Garotos e Garotas da Vila

PROJETO: “Desenvolvendo Talentos com Responsabilidade”

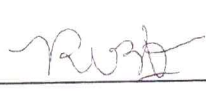
Valor de Financiamento FIA: R\$ 31.563,10

**Art. 2º** - O CMDCA concede a chancela aos projetos aprovados, ficando as instituições proponentes autorizadas a captar recursos junto aos contribuintes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Santa Rita do Sapucaí, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**RENATA NASSAR BARRETO**  
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO 003/2021

Dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 10 de fevereiro de 2021, **resolve**:

**Art. 1º** - CONSIDERAR APTA(S) à celebração da parceria a(s) entidade(s) abaixo relaciona(s), cuja documentação, apresentada conforme Resolução 006/2019, Artigos 30º e 31º, foi avaliada e considerada regular pela Comissão de Avaliação.

**Entidade: Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte – PRODARTE**

**Projeto: “CriAção”**

**Valor de Financiamento FIA: R\$ 22.037,71**

**Art. 2º** - O CMDCA convoca a(s) instituição(ões) proponente(s) a apresentar o Plano de Trabalho e a Planilha de Aplicação de Recursos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

|                                                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>PUBLICAÇÃO</b>                                                                          |            |
| Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da PMSRS em <u>16/02/21</u> |            |
| Santa Rita Sapucaí - MG <u>11</u>                                                          |            |
| Responsável                                                                                | <u>Gil</u> |

  
**RENATA NASSAR BARRETO**  
Presidente do CMDCA

Santa Rita do Sapucaí, 16/02/2021.  
Renata Nassar Barreto  
Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

Alameda José Cleto Duarte, 57 - Centro - CEP- 37.540-000 Santa Rita do Sapucaí (MG)

E-mail: conselho.criancasrs@yahoo.com.br